

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

OBJETO	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
---------------	---

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, em consonância com o Decreto Municipal nº 090/2023, que regulamenta a Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

1.2. O objeto do estudo é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis, para atender as demandas da frota de veículos da prefeitura municipal de Santa Luzia do Pará e demais Secretarias/Fundos.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fundamentação: Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, inciso I;

2.2. A contratação para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, diesel S10) visa atender às demandas da frota de veículos pertencente à Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará e às demais secretarias e fundos municipais, por um período de 12 (doze) meses.

2.2.1. Essa medida é essencial para assegurar o adequado funcionamento dos serviços públicos, considerando as atividades realizadas pelas diferentes secretarias municipais, entre elas:

2.2.2. **Prefeitura (Administração Geral):** Transporte para ações administrativas, execução de serviços gerais e apoio às demandas operacionais das demais secretarias.

2.2.3. **Secretaria de Assistência Social:** Realização de ações itinerantes, visitas técnicas, programas de apoio às famílias e serviços em áreas urbanas e rurais.

2.2.4. **Secretaria de Meio Ambiente:** Fiscalização ambiental, realização de projetos de recuperação ambiental e deslocamento para visitas técnicas.

2.2.5. **Secretaria de Educação:** Transporte escolar e logística de distribuição de materiais, alimentos e insumos às instituições de ensino;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 2.2.3. **Secretaria de Saúde:** Transporte de pacientes, equipes de saúde, medicamentos e atendimento a emergências médicas;
- 2.2.4. **Secretaria de Obras e Urbanismo:** Operação de veículos e maquinários para manutenção de vias públicas, construção civil, iluminação, e conservação da infraestrutura municipal;
- 2.2.5. **Secretaria de Agricultura:** Deslocamentos para suporte técnico ao produtor rural, realização de feiras, eventos e desenvolvimento de políticas para o setor agrícola.
- 2.3. O fornecimento contínuo de combustíveis assegurará a eficiência das ações públicas municipais, garantindo:
- 2.3.1. **Operação contínua e eficaz da frota:** Viabilizando o transporte necessário para execução dos serviços essenciais;
- 2.3.2. **Planejamento e controle financeiro:** Promovendo previsibilidade no custeio de combustíveis para otimizar a gestão de recursos;
- 2.3.3. **Qualidade e segurança operacional:** Adequação às necessidades logísticas com fornecedores confiáveis e regularizados.
- 2.4. A aquisição, organizada por este Estudo Técnico Preliminar, reflete a relevância de manter a frota da prefeitura em pleno funcionamento, consolidando a atuação do poder público na prestação de serviços para atender a população de Santa Luzia do Pará.
- 2.5. Diante do exposto e com fulcro na legislação vigente, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará, por meio deste ETP, e objetivando dar melhoria no fornecimento de combustíveis, a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado dos referidos itens se faz necessária, requerendo a realização de certame licitatório para a contratação de empresa(s) que forneçam os itens solicitados conforme DFD.

3. ÁREAS REQUISITANTES

- 3.1. As necessidades das demandas são oriundas das seguintes áreas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÁREA	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CLEDEANE NASCIMENTO E SILVA
DIRETORIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	JULIANA ELIANA DE PAULA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARIA JUCINETE SOUSA E SOUSA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ AUGUSTO DOS REIS SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	MARCUS PHELIPE REIS PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	FRANKSON MAYLSON LIMA DIAS

4. DOS REQUISITOS DA

4.1. Fundamentação: Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, inciso III;

4.2. São requisitos essenciais ao fornecimento do objeto da presente contratação:

4.2.1. Os interessados em participar do certame licitatório deverão estar previamente credenciados no sistema de cadastramento unificado de fornecedores – SICAF, com todos os níveis devidamente preenchidos e atualizados.

4.2.2. Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

4.2.3. Demais requisitos constantes em Edital a ser elaborado pela equipe de licitação.

5. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

5.1. Fundamentação: Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, inciso IV;

5.2. Conforme ANEXOS, dos Documentos de Formalização das Demandas - DFD.

5.3. Justificativa da memória de cálculo da estimativa de quantidades encontra-se no anexo 1 desse documento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6. SUSTENTABILIDADE

6.1. O processo de contratação para o fornecimento de combustíveis considera princípios de sustentabilidade, buscando equilibrar aspectos econômicos, ambientais e sociais, conforme os objetivos de desenvolvimento sustentável e as boas práticas ambientais previstas na legislação brasileira.

6.2. **Redução de Impactos Ambientais:** A utilização de combustíveis que atendam às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), como o diesel S10, contribui para a redução da emissão de gases poluentes, como óxidos de enxofre (SOx), além de estar alinhada com as normas ambientais aplicáveis.

6.3. **Planejamento do Consumo:** O planejamento da demanda, alinhado ao uso racional da frota, minimiza desperdícios, otimiza rotas e reduz o impacto ambiental associado ao transporte. Medidas de conscientização junto aos condutores da administração municipal também serão promovidas para estimular práticas sustentáveis.

6.4. **Incentivo ao Desenvolvimento Local:** A contratação priorizará fornecedores que sigam boas práticas sustentáveis e estimulem a economia local, gerando benefícios para a comunidade de Santa Luzia do Pará, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 14.133/2021).

6.5. **Reaproveitamento e Reciclagem:** O contrato deve prever a responsabilidade do fornecedor em gerir adequadamente resíduos sólidos e derivados gerados em decorrência do fornecimento de combustíveis, incentivando o reaproveitamento de embalagens e a destinação ambientalmente correta de rejeitos.

6.6. **Eficiência Econômica e Redução de Impactos Sociais:** A compra planejada e em volume estratégico visa reduzir custos operacionais, destinando recursos públicos de maneira eficiente e contribuindo para o bem-estar social por meio da garantia de serviços públicos de qualidade.

6.7. Assim, a sustentabilidade será um parâmetro essencial ao longo de todo o processo de execução contratual, refletindo o compromisso da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará com práticas que promovam o equilíbrio entre as dimensões ambiental, social e econômica.

6. LEVANTAMENTO DE MÉRITOS

6.1. Fundamentação: Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, inciso V;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6.2. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido;

6.3. Foram analisadas contratações semelhantes realizadas por outros entes da Administração, por meio de consultas a outros editais (Mural do TCM), com o objetivo de identificar o uso de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

6.4. Entretanto, não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação ocorre pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

6.5. Diante disso, a aquisição dos itens objeto do presente ETP se compõe, na atual conjuntura, em objeto de constante aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

6.6. Sendo assim, observa-se uma numerosa disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Fundamentação: Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, inciso VI;

7.2. Segundo a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar visa ao estudo aprofundado da necessidade da Administração e à escolha da melhor solução para supri-la.

7.3. Diante disso, infere-se que a estimativa de valor da contratação, por meio de pesquisa de preços, tem como objetivo possibilitar a comparação entre as distintas soluções pesquisadas e a conclusão acerca da viabilidade econômica de sua contratação.

7.4. O caso em comento já tem solução indicada no item 5, haja vista que o objeto pretendido é adquirido de forma costumeira pelos órgãos públicos e pela imensa quantidade de licitantes disponíveis no mercado para o seu fornecimento.

7.5. Para obter o valor da contratação do objeto em tela, optou-se pela realização de pesquisa de preços junto a fornecedor da região, neste caso, na agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis (<https://www.gov.br/anp/pt-br/>), cujo valor detectado foi de **R\$ 5.666.801,76 (Cinco Milhões e Seiscentos e Sessenta e Seis Mil e Oitocentos e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)**, conforme pesquisa.

6.6. É importante frisar que a estimativa aqui indicada pode sofrer alterações para mais ou para menos, haja vista que o processo de aquisição ainda será

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

submetido a pesquisa de preços, após elaboração do Termo de Referências – TR, junto à equipe de compras.

8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

8.1. Fundamentação: Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, inciso X;

8.2. A Administração realizará a fiscalização por meio de Servidor nomeado para atuar como Fiscal de Contratos e desempenhar as seguintes atividades:

I - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Manter sob sua guarda, cópias dos processos de contratação;

VI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

VII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

VIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

IX – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

X - Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - Solicitar, quando necessário, auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Prefeitura Municipal, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

9. DA SOLUÇÃO COMO LIMITE

9.1. Fundamentação: Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, inciso VII;

9.2. Diante dos detalhes explanados acima, a solução mais adequada para a aquisição do objeto em análise é a realização de Processo Licitatório de Contratação para o fornecimento de combustíveis.

10. DA FORMA DE ENTREGA (JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO)

Avenida Castelo Branco, 635 – Centro – Santa Luzia do Pará – CEP. 68.644-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

10.1. Fundamentação: Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, inciso VIII;

10.2. Tendo em vista que a licitação será realizada por item, o que não configura prejuízos ou perda de economia de escala. Tal solução visa a ampla participação de empresas licitantes que, embora não possuam a capacidade para a execução total no fornecimento do objeto pretendido, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

11. DA VIABILIDADE

11.1. Fundamentação: Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, inciso XIII;

11.2. Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação é **VIÁVEL**.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. O presente estudo foi elaborado com fulcro na Lei nº 14.133/2021, Art. 18, § 1º, incisos I, III, IV, V, VI, VII, VIII, X e XIII;

12.2. De acordo com o § 2º do referido artigo, quando os demais elementos previstos no § 1º não constarem no ETP, deve-se apresentar as devidas justificativas.

12.3. Nesta esteira, a ausência dos elementos constantes nos incisos II, IX, XI e XII, não compromete a aquisição dos itens aqui solicitados, posto que:

12.3.1. Ainda não há um Plano de Contratações Anual vigente para o ano de 2024;

12.3.2. Os resultados pretendidos para a aquisição do objeto em tela não se relacionam com aqueles constantes no inciso IX;

12.3.3. Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes;

Santa Luzia do Pará, 12 de Dezembro de 2024.



ALDEMIR AIRES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A memória de cálculo que dá suporte à estimativa de quantidade foi elaborada com base em critérios técnicos, operacionais e econômicos, considerando a necessidade de eficiência e sustentabilidade no atendimento à demanda da administração pública. Este documento foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que exige o planejamento adequado como condição essencial para contratações públicas.

1. Fundamentos da Justificativa

1.1. **Levantamento da Necessidade:** Foram avaliados os dados históricos de consumo, registros operacionais e projeções de demanda futura. Essas informações permitiram identificar o volume necessário para atender as necessidades contínuas e específicas, considerando variações sazonais e possíveis imprevistos.

1.2. **Dados Históricos e Tendências:** A análise de consumos anteriores, registrados em períodos de referência semelhantes, serviu como base para definir a média de utilização. Foi aplicada uma margem de segurança para evitar falta de insumos críticos e garantir o fornecimento ininterrupto.

1.3. **Estimativa Baseada em Realidade Operacional:**

O cálculo considerou fatores como:

- Capacidade operacional atual.
- Eficiência no armazenamento e distribuição.
- Previsão de variação no uso devido a eventos pontuais, manutenções ou mudanças na escala de operação.

1.4. **Consulta ao Mercado e Pesquisa de Preços:** Além das quantidades, foi realizada uma pesquisa de preços conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Essa etapa assegurou a compatibilidade com os preços praticados no mercado, evitando sobrecustos ou estimativas subestimadas.

1.5. **Racionalidade Econômica:** A definição das quantidades visou otimizar os custos por meio de uma aquisição eficiente, evitando compras excessivas que pudessem gerar desperdício ou subdimensionamento que comprometeria a execução dos serviços.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.1. Dessa forma, a memória de cálculo cumpre seu papel de justificar técnica e economicamente a estimativa de quantidades, garantindo que o processo de contratação seja embasado em critérios sólidos e alinhado aos princípios da eficiência, economicidade e transparência.

Santa Luzia do Pará, 12 de Dezembro de 2024.



ALDEMIR AIRES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

ANEXO (ETP) - RELAÇÃO DE VEÍCULOS/CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

PARÁ (REMAIOFOMAS/AGRICULTURA)

Item	Unid	Quant	Marca	Modelo	Placa	Renavam	Combustivel	Consumo	Pressao	Quant Litros (L)	Quant Litros (L)	
VEÍCULOS LEVES												
1	HORA	1	50	MOTO HONDA XRE 300 ANO 2018	QEL 6554	01152830365	GASOLINA	PMSLP	12,5	4200	336	4032
2	HORA	1	50	MOTO HONDA XRE 300 ANO 2018	QEL 6294	01152825361	GASOLINA	PMSLP	12,5	4200	336	4032
3	HORA	1	50	MOTO HONDA NXR 160 BROS E5DD ANO 2024	SZ13A41	01379612672	GASOLINA	PMSLP	12,5	4200	336	4032
4	HORA	1	50	MOTO HONDA NXR 160 BROS E5DD ANO 2024	SZ13A21	01379611676	GASOLINA	PMSLP	12,5	4200	336	4032
5	HORA	1	50	MOTO HONDA 160 BROS ANO 2022 CHASSI 9C2K0810NR203500	*	NENHUM REG. ENCONTRADO	GASOLINA	PMSLP	12,5	4200	336	4032

VEÍCULOS MÉDIOS												
6	HORA	1	100	CAMINHONETE CHEVROLET 5.10 DD4 ANO 2013	JKK4A88	00545623146	DIESEL	PMSLP	15	2500	167,0	2004
7	HORA	1	100	CAMINHONETE FORD RANGER 2.2 ANO 2018	QEH 8774	01151443058	DIESEL	PMSLP	10	3000	300,0	3600
8	HORA	1	100	CAMINHÃO 3/4 FORD F4000 ANO 2007	JVS 4761	00951516507	DIESEL	PMSLP	9	2000	222,0	2664

VEÍCULOS GRANDES												
9	HORA	1	150	CAMINHÃO COLETOR IVECO TECTOR ANO 2013	QDO 1957	NENHUM REG. ENCONTRADO	DIESEL	PMSLP	5	2500	500	6000
10	HORA	1	150	CAÇAMBA VOLKSWAGEN ADVANTECH 26-280 ANO 2013	QDC 2958	01023794095	DIESEL	PMSLP	5	3550	710	8520
11	HORA	1	150	CAÇAMBA TOCO FORD CARGO 1722 ANO 2010	JVP 1773	00206748302	DIESEL	PMSLP	5	2400	480	5760
12	HORA	1	150	CAÇAMBA TOCO FORD CARGO 1722 ANO 2010	NSV 3401	00280742134	DIESEL	PMSLP	5	2200	440	5280
13	HORA	1	150	CAÇAMBA TRUK - VOLVO/NM 270 6X2R ANO 2022	QED 5E41	01377258642	DIESEL	PMSLP	5,5	4000	728	8736
14	HORA	1	150	CAÇAMBA VOLKSWAGEN 26-280 CRM 6x4 ANO 2021/2022	RWQ 5B59	01282513696	DIESEL	PMSLP	5	3550	710	8520

MÁQUINAS PESADAS

ITEM	UNID	QUANT	QUALIT	DESCRICOE TIPO/MARCA/ANO/MODELO/PLACA	PLACA	MANUTEN	COMBUSTIVEL	SERVIÇO	CONSUMO (L/H)	HORAS/MES	QUANT LITROS (MES)	QUANT LITROS (ANO)
15	HORA	1	150	NEWHOLLAND TT075 - 2021	*	*	DIESEL	S. AGRICULTURA	15	120	1800	21600
16	HORA	1	150	NEWHOLLAND TT075 - 2021	*	*	DIESEL	S. AGRICULTURA	15	120	1800	21600
17	HORA	1	150	VALTRA BM 100 R 2007	*	*	DIESEL	S. AGRICULTURA	18	120	2160	25920
18	HORA	1	150	VALTRA BM 100 R 2007	*	*	DIESEL	S. AGRICULTURA	18	120	2160	25920
19	HORA	1	150	VALTRA BM 100 R 2007	*	*	DIESEL	S. AGRICULTURA	18	120	2160	25920
20	HORA	1	150	NEWHOLLAND 7630 - 2021	*	*	DIESEL	S. AGRICULTURA	18	120	2160	25920
21	HORA	1	150	PATROL CATERPILLA 120K ANO 2010	*	*	DIESEL	S. OBRAS	20	220	4400	52800
22	HORA	1	150	PATROL CATERPILLA 120K ANO 2016	*	*	DIESEL	S. OBRAS	20	220	4400	52800
23	HORA	1	150	PÁ CARREGADEIRA N130 NEWHOLLAND ANO 2012	*	*	DIESEL	S. OBRAS	20	220	4400	52800
24	HORA	1	150	PÁ CARREGADEIRA XCMG K300 ANO 2023	*	*	DIESEL	S. OBRAS	20	220	4400	52800
25	HORA	1	150	RETRO ESCAVADEIRA CASE 580 N ANO	*	*	DIESEL	S. OBRAS	15	150	2250	27000
26	HORA	1	150	RETRO ESCAVADEIRA XCMG XT300	*	*	DIESEL	S. OBRAS	15	150	2250	27000

HORAS ADICIONAIS/MÁQUINAS RELACIONAS SECRETARIA DE AGRICULTURA												
27	HORA	1	150	*	*	*	DIESEL	S. AGRICULTURA	18	240	4320	25920

Observação 1 (Justificativa para o aumento do consumo no período de maio a agosto)

O presente cálculo considera o período de maior consumo de combustíveis pelas máquinas, compreendido entre os meses de maio e agosto, em virtude da intensificação dos serviços agrícolas, como o preparo do solo e outras atividades relacionadas. Nesse período, as máquinas permanecem em operação por maior número de horas mensais, resultando em um aumento significativo na demanda por combustíveis.

Observação 2 (Quantitativo de Máquinas): Considerando que a Secretaria de Agricultura dispõe de 6 máquinas para realizar os serviços agrícolas no município, chegou-se ao quantitativo de

40 horas adicionais para cada máquina por mês durante os 4 meses acima mencionados. Logo, temos 240 horas mensais adicionais para todas as máquinas.

VEÍCULOS LEVES												
1	HORA	1	100	CHEVROLET SPIN LT 1.8 ANO 2014	QDT 9162	1046575829	GASOLINA	SEMED	6,5	5300	816	9792

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL 038

ITEM	UNID	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	
2	HORA	1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
		1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
		1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
		1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
		1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
		1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
		1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
		1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
		1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

VEÍCULOS MÉDIOS

ITEM	UNID	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
3	HORA	1	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150
4	HORA	1	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150
5	HORA	1	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150
6	HORA	1	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150
7	HORA	1	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150
8	HORA	1	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150

VEÍCULOS GRANDES

ITEM	UNID	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
1	HORA	1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
2	HORA	1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
3	HORA	1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
4	HORA	1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
5	HORA	1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
6	HORA	1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
7	HORA	1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
8	HORA	1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
9	HORA	1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
10	HORA	1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
11	HORA	1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
12	HORA	1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

VEÍCULOS LEVES

13	HORA	1	50	MOTO HONDA BROS 160 ANO 2022	RXE 9C71	01340311256	GASOLINA	SAÚDE	12,5	4200	336	4032
14	HORA	1	50	MOTO HONDA BROS 160 ANO 2023	SZQ 3I61	01378223141	GASOLINA	SAÚDE	12,5	4200	336	4032
15	HORA	1	50	MOTO HONDA BROS 150 ANO 2009	JVW 5996	00149840241	GASOLINA	SAÚDE	12,5	4200	336	4032
16	HORA	1	50	MOTO HONDA BROS ES NXRI50 ANO 2010	NTC 6397	00274150336	GASOLINA	SAÚDE	12,5	4200	336	4032

VEÍCULOS MÉDIOS

ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT	DESCRICAÇÃO DO VEICULO / ANO / MARCA	PLACA	RENAVAM	COMBUSTIVEL	SIG/USUÁRIO	CONSUMIVO (km/l)	VALOR UNIT	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
17	HORA	1	100	CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON GL 3.2 ANO 2017	QEZ 8371	01141643178	DIESEL	SAÚDE	15,2	6000	395	4740
18	HORA	1	100	CAMINHONETE MITSUBISHI TRITON GL 2.4 ANO 2018	QEE 0456	01160534176	DIESEL	SAÚDE	12,5	6000	480	5760
19	HORA	1	100	VAN RENAULT MASTER 2.3 AMBULANCIA ANO 2018	QVB 2285	01197310417	DIESEL	SAÚDE	10,1	5000	396	4752
20	HORA	1	100	VAN RENAULT MASTER 2.3 MINIBUS ANO 2018	QEI 0776	01162082736	DIESEL	SAÚDE	6	4000	667	8004
21	HORA	1	100	FIAT TORO 2.0	RWR 3G95	01315154070	DIESEL	SAÚDE	11	5000	455	5460
22	HORA	1	150	MERCEDES BENZ 416 CDI SPRINTER ANO 2022	SCH 6G08	01340765710	DIESEL	SAÚDE	7	5000	715	8580
23	HORA	1	150	RENAULT MASTER 2.3 ANO 2023	RWK 3G05	01303762150	DIESEL	SAÚDE	7	4500	643	7716

VEÍCULOS LEVES

1	HORA	1	100	FIAT MILLE FIRE ECONOMY 1.0 ANO 2013	OTK 6278	00597991898	GASOLINA	SEMAS	10,7	6500	608	7296
2	HORA	1	100	FIAT UNO VIVACE 1.0 ANO 2014	QDP 6390	01032485636	GASOLINA	SEMAS	9,4	5800	618	7416
3	HORA	1	100	FIAT SIENA ATTRACTIVE 1.0 ANO 2019	QVI 7F0Z	01226450021	GASOLINA	SEMAS	9,8	5700	582	6984
4	HORA	1	100	CITROEN AIRCROS 1.6 ANO 2018	PBL 2259	01159784270	GASOLINA	SEMAS	7,8	5500	706	8472
5	HORA	1	100	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 ANO 2022/2023	RWW 4E26	01356531873	GASOLINA	SEMAS	9,5	6000	632	7584

VEÍCULOS LEVES

ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT	DESCRICAÇÃO DO VEICULO / ANO / MARCA	PLACA	RENAVAM	COMBUSTIVEL	SIG/USUÁRIO	CONSUMIVO (km/l)	VALOR UNIT	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
------	------	-------	------------	--------------------------------------	-------	---------	-------------	-------------	------------------	------------	-------	-------------------

1	HORA	1	50	MOTO HONDA NXR 160 BROS ANO 2016	QDQ 3815	1091963530	GASOLINA	SEMIMA	12,5	4200	336	4032
2	HORA	1	50	MOTO HONDA NXR 160 BROS ANO 2016	QDQ 2215	1091937041	GASOLINA	SEMIMA	12,5	4200	336	4032

VEICULOS MÉDIOS												
ITEM	UND	QUANT. MIN	QUANT. MAX	DESCRIÇÃO: TIPO/MARCA/ANO/NOVELO/PLACA	PLACA	REN/AV/AN	COMBUSTIVO	SEC/AUMENTO	CONSUMO (KM/L)	MT (MÊS)	QUANT. LITROS (MÊS)	QUANT. LITROS (ANO)
3	HORA	1	100	CAMINHONETE FORD RANGER 2.2 ANO 2017	QEO 2763	1144648448	DIESEL	SEMIMA	10,5	3000	286	3432

TOTAL DE COMBUSTÍVEL POR SUBITEM (LITROS)												
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PMSLP	SEMED	SAÚDE	SEMAS	SEMIMA	TOTAL GERAL				
1	GASOLINA COMUM	LITROS	16800	8400	132000	36000	7200	200400				
2	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	3360	1392	7584	1752	864	14952				
3	ÓLEO DIESEL S10	LITROS	489084	24336	45012	0	3432	561864				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL 041